ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Indicação nº.166 2015

Ementa: Iluminação da Praça da Paz

Exmo°.Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, iluminação e manutenção da Praça da Paz, no bairro Parque da Mangueira, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é uma reivindicação dos moradores desta localidade.

APROVADO
Por 04 votos a favor
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 30/03/2015
Presidente

Sala de Sessões
24 de Março de 2015.

Deilimar Barros da Silva
VEREADOR Autor.

RECEBIDO EM 27/03/15